



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL – SG
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO – SEPESD
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DEPES
Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q” – Térreo
CEP: 70049-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2023-5172 - Correio eletrônico: direm@defesa.gov.br

Ofício Circular nº 916/DIREM/DEPES/SEPESD/SG-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor

Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Assunto: Interpretação legal do termo "vencimentos", para fins de aplicação das regras de acumulação da pensão militar.

Anexos: cópias do Parecer nº 629/2021/CONJUR-MD/CGU/AGU, SEI 3999440, e do Despacho nº 1819/2021/CONJUR-MD/CGU/AGU, SEI 3999618.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar de Parecer da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Defesa, que estabelece a uniformização de entendimento legal a respeito do termo "vencimentos", para fins de aplicação das regras de acumulação da pensão militar aos militares das Forças Armadas.
2. Tendo em vista tratar-se de tema relevante para a gestão da Força, encaminho os documentos anexos para conhecimento dos órgãos de pessoal e de pagamento e, se for o caso, providências cabíveis.
3. Coloco à disposição da Força o Gerente da DIREM/DEPES Sr. Reinaldo Karmaluk Tinoco (reinaldo.karmaluk@defesa.gov.br) e o Coordenador Edisom Rogerio Aidas Hott (rogerio.hott@defesa.gov.br), para dirimir eventuais dúvidas.
4. Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ten Brig do Ar R/1 JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Domingues de Freitas, Secretário**, em 03/09/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4004388** e o código CRC **FD14A19C**.

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO/DIREM
NUP N°67552.018542/2020-15